Fls nº 070

JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL

ÓRGÃO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR*
SECRETARIA: *SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE*
PROCESSO LICITATÓRIO *N. º 006/2024-SEMSA/PMC*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS, SEDE MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.*

A justificativa para a utilização da modalidade de Concorrência na forma presencial, em detrimento da eletrônica, está embasada no § 2º do art. 17 da Lei 14.133, de 2021, que estabelece que as licitações serão realizadas *preferencialmente* sob a forma eletrônica, admitindo-se a forma presencial, desde que devidamente motivada.

Nesse contexto, fundamentado nos documentos acostados aos autos, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), justifica-se a opção pelo formato presencial da licitação pelas seguintes razões:

a) **Infraestrutura Deficiente:** O município de Cantá enfrenta deficiências crônicas em sua infraestrutura, resultando em entraves para o desenvolvimento local e na necessidade de investimentos significativos nessa área. A falta de infraestrutura adequada impacta negativamente na competitividade das empresas locais e na qualidade de vida dos cidadãos.

b) **Investimentos Prioritários:** Na atual gestão, a prioridade é direcionada aos investimentos em infraestrutura, incluindo serviços de construção (conclusão da obra) dos espaços já existentes no município.

c) **Atendimento à saúde da população:** A UBS é uma instituição fundamental para garantir o acesso básico à saúde da comunidade. Sua conclusão permitirá que os moradores tenham acesso a serviços essenciais de saúde, como consultas médicas, vacinação, atendimento de enfermagem, entre outros, sem a necessidade de deslocamento para outras localidades.

d) **Melhoria na qualidade de vida:** Com a UBS em pleno funcionamento, os moradores de Cantá terão melhorias significativas em sua qualidade de vida. Ter

acesso a serviços de saúde próximos de casa reduzirá o tempo e o custo de deslocamento, permitindo que as pessoas cuidem melhor de sua saúde e bem-estar.

e) **Prevenção de doenças e promoção da saúde:** A presença de uma UBS completa não apenas trata doenças, mas também desempenha um papel crucial na prevenção de doenças e na promoção da saúde. A conclusão da obra permitirá que programas de saúde preventiva sejam implementados de forma eficaz, como campanhas de vacinação, controle de doenças endêmicas e orientações sobre hábitos saudáveis.

f) **Redução da sobrecarga em unidades de saúde vizinhas:** Enquanto a UBS na sede de Cantá não estiver operacional, a demanda por serviços de saúde será direcionada para unidades próximas, sobrecarregando essas instalações e prejudicando a qualidade do atendimento. Concluir a obra da UBS aliviará essa pressão sobre outras unidades de saúde na região.

g) **Necessidade de Agilidade:** A realização da licitação de forma presencial permite maior agilidade na contratação dos serviços, possibilitando a execução rápida e eficiente das obras de infraestrutura. Além disso, a interação direta entre os licitantes e o órgão contratante facilita a negociação de preços e condições contratuais.

h) **Estímulo à Economia Local:** Ao optar pela modalidade presencial, a Prefeitura busca promover o desenvolvimento econômico da região, incentivando a participação de empresas locais e regionais. Isso contribui para a geração de empregos, o fortalecimento da economia local e o aumento da circulação de recursos na comunidade.

Assim, com base nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, a escolha da modalidade presencial para a realização da Concorrência se mostra adequada e justificada, visando garantir a contratação de serviços de qualidade, a promoção do desenvolvimento local e o atendimento das demandas da comunidade.

Cantá- RR, 18 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.682/0001-56
End.: AV. Renato Costa de Almeida, s/nº, Antônio Chagas Pinto
Canta - RR - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com.br